



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 454 /GR, de 19 de JUNHO de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002261/2015-81,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **PAULO MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0385849, código de vaga n.º 298340, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, com fundamento no Art. 3º, Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13